



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.778

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

###### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00293

**PROCESSO Nº:** 201700042001171

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo **CONVENENTE:** Município de Ivollândia - GO.

**OBJETO:** Construção de Praça municipal do município de Ivollândia - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 137.690,08** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2018.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de outorga Goiânia, 26 de março de 2018.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Superintendente

Protocolo 67572

###### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00294

**PROCESSO Nº:** 201700042001228

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo **CONVENENTE:** Município de Caçu - GO.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais em diversas ruas do Município de Caçu - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.320.056,32** (um milhão, trezentos e vinte mil, cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de outorga Goiânia, 26 de março de 2018.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Superintendente

Protocolo 67573

###### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00295

**PROCESSO Nº:** 201700042000903

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo **CONVENENTE:** Município de Santa Rosa - GO.

**OBJETO:** Implantação da Praça da Juventude no município de Santa Rosa - GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$687.429,89** (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2018.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de outorga Goiânia, 26 de março de 2018.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Superintendente

Protocolo 67575

###### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº:** 201700042002514

**APÓLICE Nº:** 1391000115631

**OBJETO:** contratação de seguro para veículo modelo Pálio Weekend, placa NFV-7047, com assistência 24 horas, para o período de vigência de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2018, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

**GESTOR:** Edvando Gomes de Assis - CPF/MF nº 791.929.391-04 (Portaria nº 009/2018).

**SUPLENTE:** Rodrigo Silva Esteves - CPF/MF nº 423.944.901-44.

**NORMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.685 e 17.928/2012.

Protocolo 67822

##### Procuradoria Geral do Estado – PGE

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

**PROCESSO nº** 201700003021259; **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica, Unidade Consumidora nº 12071912, Blocos A; B e C e seu anexo, situado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, Goiânia/GO; **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE; **CONTRATADA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 01.543.032/0001-24; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **ASSINADO POR:** Walter Rodrigues da Costa, Procurador-Geral do Estado, em 21.03.18; **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 20.10.16.

Protocolo 67623

##### Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

Portaria 123/2018 - SEGPLAN

O Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações na estrutura administrativa estadual promovidas pela Lei Estadual nº 17.257/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 88/2018, de 07 de março de 2018, de modo que se altere a composição da Comissão Especial do Concurso Público para o provimento do cargo de Gestor de Engenharia do quadro de pessoal da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, instituída pela Portaria 049/018, substituindo Rander Emiliano Garcia por Taís Helena Musse Almeida Silva, ambos ocupantes do cargo Gestor de Engenharia. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, aos 27 dias do mês de março de 2018.

Protocolo 67689

###### 5ª RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o

que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a 2ª Retificação resultado final do concurso, para dar publicidade à inclusão dos candidatos abaixo no resultado final publicado no diário oficial no dia 17 de agosto de 2017, número 22631, para ingresso no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

1.1 Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2- Os candidatos que, na forma do EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - AMPLA CONCORRÊNCIA - CLASSIFICADO: 287350, LEANDRO DOURADO VASCONCELOS,

- sub judge , 62, 8.00, 54.00, 8.00, 70, APTO, APTO, 206

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

GOIANIA, 22 de março de 2018.

Protocolo 67701

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Científico e Tecnológico e de Agricultura,  
Pecuária e Irrigação - SED**

PORTARIA 275/2018-SED

**O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

*Considerando a Portaria nº 45/2018-SED, 09/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 22.753, de 21/02/2018;*

*Considerando a Portaria nº 60/2018-SED, 15/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 22.771, de 19/03/2018;*

*Considerando que ainda está em fase de discussão junto a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento o pagamento das bolsas PRONATEC em folha de pagamento;*

*Considerando o interesse desta Secretaria em fazer o pagamento financeiro dos servidores bolsistas até o último dia útil do mês corrente;*

*Considerando o Despacho nº 670/2018 SEI, nos autos 201714304003078;*

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, na função de Coordenar Geral do PRONATEC, a responsabilidade de elaboração e encaminhamento de relatório de pagamento dos profissionais bolsistas à Gerência de Finanças, para fins de pagamento em conta bancária, até implantação em folha de pagamento:

§ 1.º Os profissionais bolsistas objeto do caput deste artigo são:

I - Os profissionais que estiveram em efetivo exercício anteriores a março de 2018, cuja funções foram concedidas por meio da Portaria nº 182/2015-GABS, de 19 de março de 2015;

II - Os profissionais que tiveram as funções concedidas precedidas de processo de seleção pública simplificada, nos termos do §1º, do inciso III, do Art. 24, da Portaria nº 182/2015/GABS, de

19 de março de 2015;

III - Os profissionais que estão atuando na coordenação centralizado do programa por meio de processo seletivo simplificado, incluindo os Professores Regente e Supervisores de Eixo Tecnológico Local, nos termos do ANEXO II, da Portaria nº 45/2018-SED, 09/02/2018.

Art. 2º - DETERMINAR a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas a responsabilidade de elaboração e encaminhamento de relatório de pagamento dos profissionais bolsistas que estão em atividade pelo PRONATEC a partir de março de 2018, designados por este Gabinete, à Gerência de Finanças para fins de pagamento em conta bancária, até implantação em folha de pagamento.

§ 1.º Para fins de descontos de eventuais faltas, deverá ser considerada para dedução a frequência equivalente do mês anterior;

§ 2.º Encaminhar até o dia 27 (vinte e sete) de cada mês, o relatório daqueles profissionais em efetivo exercício com situação regular até o dia 26 (vinte e seis);

§ 3.º Encaminhar a cada terças-feiras da semana seguinte da ocorrência, daqueles profissionais que entraram ou regularização o efetivo exercício após o prazo constante do parágrafo anterior.

Art. 3º - DETERMINAR a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, por meio da Gerência de Finanças, a responsabilidade por efetuar os créditos em conta bancária daqueles profissionais geridos pelo § 2.º, do Art. 2, até o último dia útil de cada mês corrente.

§ 1.º Para aqueles profissionais geridos pelo § 3.º, do Art. 2, os créditos em conta bancária deverão ser efetuados a cada sextas-feiras.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2018.

**Francisco Gonzaga Pontes**  
Secretário

Protocolo 67790

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2014**

Processo nº 201514304001650, de 02/09/2015

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 77/2014

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução, de Vigência contratual, de Supressão e Acréscimo do contrato e do Reajuste do saldo contratual e do valor do acréscimo.

Objeto original: Visa a realização de reformas e melhorias da Praça Manoel Guimarães, no Município de Portelândia-GO.

Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 256.791,61 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o 21.652.711/0001-10.

Contratada: KLEPPER CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.463.160/0001-90.

Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias, contados a partir de 10 de dezembro de 2016, vigorando até 29 de junho de 2018.



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
Fax: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**João Bosco Bittencourt**  
Presidente

**Paulo Valério da Silva**  
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

**Abadia Divina Lima**  
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

**Previsto Custódio dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial